

AO EXPEDIENTE DO DIA  
09 de 10 de 13  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro**

REQUERIMENTO SESSÃO ESPECIAL Nº **399** /2013

**AUTORA:** Deputada Daniella Ribeiro

**ASSUNTO:** Sessão Especial para debater o problema do crescimento da violência na cidade de Campina Grande.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do art. 90, inc. I, do Regimento Interno desta Casa que, após ouvido o Plenário, seja realizada Sessão Especial, com a finalidade de debater o crescimento da violência na cidade de Campina Grande, requerendo ainda, nos termos do art. 53, da Constituição do Estado e inc. II, do dispositivo regimental já referido, a **convocação** das seguintes autoridades:

1. **Cláudio Coelho Lima** - Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social
2. **Bela. Ivanisa Olímpio de Almeida** - Delegada Geral da Polícia Civil
3. **Cel. Euler de Assis Chaves** - Comandante da Polícia Militar
4. **Ten. Cel. Souza Neto** - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande

APROVADO O REQUERIMENTO EM  
ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:  
DO DIA: **30/10/13**



## JUSTIFICATIVA

É de público conhecimento que a Paraíba vive uma escalada de violência sem precedentes na sua história. Do litoral ao sertão, a criminalidade faz refém o cidadão.

Em Campina Grande o problema da violência ganhou contornos dramáticos, eis que os crimes são praticados sem respeitar hora ou local, contando principalmente com a omissão do Poder Público, incapaz de oferecer ao cidadão um serviço de segurança minimamente eficiente e eficaz.

Muito embora o problema da violência possa deitar raízes em questões sociais, que não podem ser deixadas de lado, ele se manifesta principalmente na falha – ou falta – da segurança pública e, neste ponto, o Estado da Paraíba tem falhado com o povo campinense. Há notícias de um crescimento de 100% (cem por cento) no índice de crimes praticados naquela urbe.

E não são apenas os crimes contra o patrimônio e os crimes violentos. Não é possível ignorar o principal e mais nefasto subproduto desta onda de violência, que é o medo. O morador de Campina Grande vive prisioneiro, com medo de sair de casa, em um processo que tem repercussão na sua própria saúde.

Tratando-se, portanto, de uma questão das mais relevantes, não é dado ao Poder Legislativo, legítimo representante do povo paraibano, se calar ou se omitir. É dever da Assembleia Legislativa buscar junto aos responsáveis respostas para esta questão, fazendo um esforço em nome da sociedade para debater e, se não debelar, amenizar o problema da violência.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

  
**DANIELLA RIBEIRO**  
Deputada Estadual - PP